São Mateus/ES: 10 de dezembro de 2025.

OF. PMSM/FMAS Nº1248/2025

A Diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus - APAE
Sr.: Sebastião Pedro Marcondes

Assunto: Resposta ao OFÍCIO.APAE/SM.Nº 153/2025

Referência: Processo nº 029.685/2025_TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025.

Prezado,

Considerando o oficio supracitado, no qual a APAE, vem através do seu representante legal encaminhar pedido de reprogramação/replanilhamento do Plano de Trabalho 2025.

JUSTIFICATIVA:

O pedido de solicitação de apostilamento de alteração do plano de trabalho da parceria refere-se na meta 08, mediante apostila ao plano de trabalho original não alterando a data de vigência, da parceria com término em 31/12/2025, que consta na Cláusula Sexta no item 6.1 – Da Vigência do Termo de Colaboração original.

JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO:

Para a execução da proposta, foi pactuado o Termo de Fomento 001/2025, com vigência 25/04/2025 à 31/12/2025 no valor de R$ 275.659,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Esse recurso é para custear folha de pagamento e encargos sociais.

Considerando parecer juridico nº 523/2025, ora recomendado que fosse suprimido do plano de trabalho o tópico que trata do pagamento de auxílio alimentação aos funcionários da entidade com recursos advindos da parceria pretendida; a instituição foi informada que seria necessário o replanilhamento da meta onde menciona sobre o pagamento de ticket alimentação, sendo assim, uma vez que o plano de trabalho ora aprovado pelo conselho municipal de Assistência Social, e sabendo que todo processo é burocrático e moroso, a entidade foi informada para solicitar o replanilhamento do valor estipulado na meta onde descreve sobre o pagamento de

ticket alimentação logo após a publicação do termo, pois o recurso não pode ser utilizado para esse fim.

Portanto, será replanilhado apenas a meta 08 e o cronograma-fisico-financeiro não sofrerá alteração.

Considerando **OFÍCIO.APAE/SM.Nº 153/2025**, no qual menciona reprogramação/replanilhamento do Plano de Trabalho 2025, nos seguintes termos:

- **Reprogramar a meta 08** – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais), contudo, foi necessário diminuir R$ 0,05 (cinco centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, ao invés de pagamento de auxílio alimentação aos funcionários passou a ser para compra de gêneros alimentícios), o que passou a totalizar R$ 18.479,95 (dezoito mil e quatrocentos e setenta e nove centavos).

Portanto, o plano de aplicação que trata o item 8.Plano de Aplicação do Plano de trabalho segue como destacado abaixo, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Equipe Encarregada pela execução -	R$ 258.838,55	R$ 0,00	R$ 258.838,55
	Material de Consumo - Alimentos	R$ 16.820,45	R$ 1.659,50	R$ 18.479,95
TOTAL DO REPASSE		R$ 275.659,00	R$ 1.659,50	R$ 277.318,50

Vale ressaltar que os valores alterados como os serviços e equipe encarregada de pela execução dos serviços constam detalhados no plano de trabalho em anexo, cabe ressaltar, que o replanilhamento não sofreu alteração em seu objeto, cumpre mencionar que seus efeitos tornam efetivamente válidos a partir de 04 de dezembro de 2025.

Considerando o Decreto Municipal nº 9.065/2017, que "Regulamenta as parcerias entre o município de São Mateus e as organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências", "Art. 64. *O órgão ou entidade da administração pública municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após respectiva solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou a sua anuência desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma: (...) parágrafo II, alínea c) Remanejamento de recursos sem alteração do valor global.*"
Com embasamento na Resolução COMAS nº 044/2025, sendo o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nª 472/1996, que " Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências", Capitulo II, Art. 2ª – Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, inciso VII – *Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social prestados à população do Município do pelos órgãos, entidades governamentais e não governamentais, que atuam na área de Assistência Social.*

Enquanto Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, em referência ao Termo de Fomento em vigência, **RESOLVE** DEFEFIR a reprogramação do Plano de Trabalho 2025, nos termos citados acima.

Atenciosamente,

ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS
Decreto nº 17.089/2025

Eliane Marcelino Lopes
Administradora
CRA-ES Nº 29.245/21

Eliane Marcelino Lopes
Cargo: Administrador
Gerência Convênios e Parcerias
Matrícula nº 500.927-01

APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

Alteração da Meta 08

Plano de Trabalho de Execução do Serviço Especial de Média Complexidade – PCD realizado em Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do formato Termo de Colaboração.

Vigência: Abril /2025 a Dezembro/2025
Presidente: Sebastião Pedro Marcondes
Coordenadora da Assistência Social - APAE: Josenita Jorge dos Santos

São Mateus/ES
2025

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus - ES		**CNPJ** 14.795.880/0001-44
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Alberto Sartório, nº 404		
Bairro Carapina	**Cidade** São Mateus/ES	**CEP** 29.933-060
E-mail da Instituição acaosocial@saomateus.es.gov.br	**Sítio eletrônico** https://www.saomateus.es.gov.br/	
Telefone (27) 3763-1565		

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Mateus/ES		**CNPJ** 27.559.418/0001-90
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Coronel Constantino Cunha, 2127		
Bairro Centro	**Cidade** São Mateus /ES	**CEP** 29930-360
E-mail da Instituição assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br	**Sítio eletrônico de divulgação da parceria** https://www.apaees.org.br/sao-mateus/institucional/quem-somos	
Local físico de divulgação da parceria https://www.apaees.org.br/sao-mateus/materiais		
Telefone 1 (27) 3763-1988	**Telefone 2** (27) 99505-0537	**Telefone 3** (27) 99988-2929

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Sebastião Pedro Marcondes			**CPF:** 218.716.206-00
Nº RG M2772249 SSP - MG	**Órgão Expedidor** SSP	**Cargo na OSC** Presidente	**Mandato vigente até** 01/01/2023 a 30/12/2025
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua: Medeiros Neto, nº 16			
Bairro Aviação	**Cidade** São Mateus/ES		**CEP** 29934-580
Telefone 1	**Telefone 2**		**Telefone 3**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

(27) 9.9938-5050	( )	( )

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Bernadete de Paula Carlott		
Área de Formação Serviço Social	**Nº do Registro no Conselho Profissional** CRESS 3227 17ª região	
Bairro Aviação	**Cidade** São Mateus/ES	**CEP** 29934-738
E-mail do Técnico bernadetedepaula@yahoo.com		
Telefone do Técnico 1 (27) 99224-9468	**Telefone do Técnico 2** (27) 3763-1988	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve histórico e finalidade da OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES, ou abreviamente, APAE de São Mateus/ES é conforme previsto no Estatuto, uma associação civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins econômicos. A APAE surgiu de uma mobilização dos pais das pessoas com deficiência e demais representantes da sociedade civil mateense que viam a necessidade de criar uma instituição para defesa e atendimento das pessoas com deficiência, assim a APAE foi instituída e começou a funcionar em 12/05/1984.

A missão da Instituição é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária. No decorrer de seu processo histórico, diversas pessoas com ideais e compromisso com o trabalho filantrópico colaboraram no processo construtivo da instituição. Atualmente, a APAE é mantenedora do Centro de Atendimento Especializado "Lizete Conde Rios Cavalcante", desenvolvendo atividades pedagógicas e educacional a partir o Atendimento Educacional Especializado – AEE, e no atendimento de assistência social, através do desenvolvimento de oficinas e atendimento psicossocial.

Das certificações da entidade na Política de Assistência Social e Utilidade Pública

A APAE possui certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS por meio da Portaria nº 203/2017 item 71, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2017, possui os títulos de Utilidade Pública Municipal , Lei nº 31/84 de 10 de dezembro de 1984, Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12 de novembro de 1993 e Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2.083 de 14 de setembro de 2012, sendo também inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDISAM com registro nº 04/2018 e Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS sob número 002/2018.

Das principais ações na área da assistência social:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Dentre as principais ações na área da assistência social, estão: Acolhida; Escuta; Informação; Comunicação e defesa de direitos; Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos através dos Conselhos Municipais e demais órgãos públicos responsáveis pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência; Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; Referência e contrarreferência; Orientação Sociofamiliar realizado pelos técnicos de serviço social e psicologia por meio de visita domiciliar e reuniões na entidade com as famílias; Estudo Social; Diagnóstico socioeconômico; Cuidados pessoais; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social através de oficinas, atividade de vida diária e prática, proporcionando inclusão social e desenvolvendo potencialidade da pessoa com deficiência; Apoio à família na sua função protetiva; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e mobilização para o exercício da cidadania.

Caracterização do serviço socioassistencial (informar como o serviço socioassistencial está organizado, conforme a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras normativas da área);

Resolução CNAS nº 109 de novembro de 2009

Em consonância com a Resolução nº 109/2009 o serviço socioassistencial está organizado no artigo "*1º inciso II Serviço Especial de Média Complexidade na letra D: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias*".

Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011

A instituição possui ainda como caracterização do Serviço Socioassistencial o desenvolvimento de atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistenciais, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário (BRASIL, p.02, 2011).

Nota Técnica nº 10/2018

A instituição segue os princípios estabelecidos na referida nota técnica que destaca a orientação das entidades e/ou organizações da sociedade civil - OSC e os gestores do Sistema Único de Assistencial sobre ações de assessoramento e defesa e garantia de direito, estando, portanto, desenvolvendo atividades de: atendimento / assessoramento e defesa e garantia de direitos:

> As entidades de **ATENDIMENTO** são aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, conforme Resolução CNAS nº 109/2005, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011. As entidades de **ASSESSORAMENTO** prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011. As entidades de **DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS** prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011 (BRASIL, P.01, 2011).

APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Resolução CNAS nº 34 de 28 de novembro de 2011

A instituição possui como base a Defesa e Garantia de Direitos que se concretizarem todos os serviços ofertados, na execução de programas e projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos (BRASIL, P. 02,2011)

Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia);
Os serviços, no momento, são ofertados a 100 (cem) usuários pessoas com deficiência intelectual e múltipla de 18 a 59 anos de idade, residentes no Município de São Mateus, em bairros de maior vulnerabilidade social, com alto índice de criminalidade, sem oferta de nenhuma atividade ocupacional, uma vez que a maioria deles está fora da idade escolar, bem como a renda familiar vem do Benefício Prestação Continuada - BPC, sendo que muitos pagam aluguel, bem como muitos usuários pessoas com deficiências, estando em situações de vulnerabilidade ou risco social por violações de direitos, vítima de violência e/ou abandono familiar.

Capacidade de atendimento;

A capacidade de atendimento institucional é de 203 (duzentos e três usuários) pessoa com deficiência, sendo que 103 usuários estão referenciados no AEE – Atendimento Educacional Especializado (Educação) e 110 usuários estão referenciados no atendimento do Serviço Especial de Média Complexidade – PCD (Política de Assistência Social).

Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).

a) *Articulação com a Rede Socioassistencial*

As estratégias que serão utilizadas para o desenvolvimento da parceria será a articulação com a rede socioassistencial, e demais políticas públicas setoriais, bem como com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

b) Dias e horários da Equipe Técnica (Serviço Social e Psicologia)

A equipe técnica (Serviço Social e Psicologia) irão desenvolver suas atividades com uma carga horária de 30 horas semanais, conforme distribuição a seguir:

DIAS E HORÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA (SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA)					
Profissional	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Psicologia 30 horas	07h às 11 h 13h ás 17 h	07h às 11 h 13h ás 17 h	07h às 12 h	07h às 11 h 13h ás 17 h	--------
Assistente Social 30 horas	07h às 12 h 13h ás 17 h	07h às 12 h 13h ás 17 h	13h ás 17 h	13h ás 17 h	13h ás 17 h

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

c) Dias e horários da Coordenação e Auxiliar Administrativo

Dias e horários da Coordenação e Auxiliar Administrativo					
Profissional	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Coordenação e Auxiliar Administrativo 40 horas	07h as 11h 13h ás 17 h	07h às 11 h 13h ás 17 h	07h às 11 h 13h ás 17 h	07h as 11h 13h ás 17 h	07h as 11h 13h ás 17 h

d) Dias e horários: Motoristas e Cuidadores

Dias e horários: Motoristas e Cuidadores				
Profissional	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**
Motoristas e Cuidadores 40 horas	06h as 12h 13h ás 17 h	06h as 12h 13h ás 17 h	06h as 12h 13h ás 17 h	06h as 12h 13h ás 17 h

e) Do trabalho de Grupos com os Usuários:

Também acontecem os grupos dos usuários, desenvolvidos pelos técnicos de referência da instituição, sendo Serviço Social e Psicologia, tendo a finalidade de informar e discutir as temáticas trazidas pelos próprios usuários por meio de temas diversificados e de acordo com a demanda apresentada, trabalho esse realizado em conjunto com as ações desenvolvidas nas oficinas.

f) Do trabalho de Grupos realizado com as famílias:

Trimestralmente, acontecem os encontros com as famílias com objetivo de prevenir o rompimento de vínculos familiares e a violação de direitos da pessoa com deficiência, além de garantir o fortalecimento do trabalho desenvolvido contribuindo para se evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar, além de demais situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem e outros. O trabalho de grupo desenvolvido com as famílias, também tem como objetivo promover a autonomia e fortalecimento do papel projetivo da família.

g) Da dinâmica de trabalho semanal da Equipe Técnica:

As atividades são realizadas pela equipe de referência conforme NOB/RH, e acontecem de segunda a quinta-feira para atendimento aos usuários e seus familiares e nas sextas-feiras reserva-se ao planejamento das atividades. As visitas domiciliares acontecem **de acordo com a demanda apresentada.**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

h) *Dos instrumentos, técnicas previstas e registros de sistematização a serem utilizados*

Os *instrumentos* de trabalho serão de acordo com a atividade (capacidade técnica) desenvolvida por cada profissional em sua função a partir de suas normatizações e legislações específicas em consonância com o Manual de Boas Práticas de Assistência Social da FEAPAES – Federação das APAES do Estado do Espírito Santo.

Os *registros de sistematização* a serem utilizados pela Coordenação do termo de colaboração como forma de acompanhamento de execução será:
- Desenvolvimento dos prontuários;
- Relatório Parcial de Execução Financeiro;
- Relatório Parcial de Execução do Objeto;
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários;
- Controle de Atendimento diário da equipe técnica;
- Relatório mensal das oficinas;
- Lista de frequência das oficinas;
- Registro fotográfico.

i) Das potencialidades e sustentabilidade institucional

O termo de colaboração possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração / fomento e cooperação), bem como da sociedade civil que contribui com as doações para a entidade e manutenção do projeto.

j) Prestação de Contas ao ente público

A prestação de contas será realizada: **Parcial / Semestralmente** e ao final da parceria, contendo o Relatório Final de Execução Financeiro e Relatório Final de Execução do Objeto assim como demais documentos comprobatórios de execução da parceria, a ser direcionado para: Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES.

k) *Metodologia das oficinas Dias e Horários das Oficinas:*

Durante quatro dias na semana (segunda a quinta) são ofertadas oficinas de Musicalização, Artesanato, Dança e Capoeira com o objetivo de trabalhar as potencialidades e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência. Os usuários optam pelas atividades de interesse, permanecendo por quatro horas nas atividades, recebendo atendimento 02 vezes na semana.

Cada oficina observará o atendimento de usuários conforme descrito na tabela abaixo, cabendo destacar que, durante a semana haverá a rotatividade dos usuários nas oficinas, ou seja, o atendimento da meta pactuada será de 100 (usuários) que estarão distribuídos durante a semana nas oficinas, conforme descrição da tabela 1, a saber:

OFICINA DE MÚSICA			
Objetivo	**Atividade**	**Profissional / Execução**	**Forma de contratação**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Promover a valorização das Pessoas com Deficiência, através de atividades ocupacionais artístico-culturais, contribuindo para desenvolvimento pessoal e social da Pessoa com Deficiência.	Musicalização	Oficineiro de Música	MEI

Dias e Horário da Oficina:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta
13h as 17 horas	07 h ás 11 h	13h às 17 horas	07 h ás 11 h

Carga Horária Semanal: 16 horas

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários

Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários

OFICINA DE ARTES

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Estimular a capacidade criativa e independência dos usuários, ampliando suas possibilidades e potencialidades no processo de criação e aprendizado	Artes	Oficineiro de Artes	MEI

Dias e Horário da Oficina:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07h às 11h 13 h às 17 h		07h às 11h 13 h às 17 h	

Carga Horária Semanal: 16 horas

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários

Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários

OFICINA DE DANÇA

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Valorizar a cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão	Dança	Oficineiro de Dança	MEI

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

das pessoas com deficiência além de potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade.			

Dias e Horário da Oficina:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07 h ás 11 h	13 h às 17 h	07 h ás 11 h	13 h às 17 h

Carga Horária Semanal: 16 horas

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários

Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários

OFICINA DE CAPOEIRA

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Valorizar a cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão das pessoas com deficiência além de potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade.	Dança	Oficineiro de Dança	MEI

Dias e Horário da Oficina:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07 h às 11 h 13 h às 17 h	07 h às 11 h 13 h às 17 h	07h às 11 h 13 h às 17 h	07h às 11 h 13 h às 17 h

Carga Horária Semanal: 32 horas

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 20 usuários

Meta de Atendimento de usuários por Oficina em cada turno: 40 usuários

l) Impacto Social Esperado

Com a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade através do respectivo Plano de Trabalho, deverá promover em especial: Acesso aos direitos socioassistenciais; Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; Fortalecimento da convivência familiar e

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

comunitária; e Melhoria da qualidade de vida familiar; Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas com deficiência em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia e Pessoa com deficiência e suas famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por vulnerabilidade social e violação de direitos tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

6.2. Objetivo geral

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação da pessoa com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços sociassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no munícipio, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/ prolongados;
- Favorecer condições de inserção/inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

6.3. Objetivos Específicos

- Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Diminuir a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Melhorar a qualidade de vida familiar;
- Promover a proteção social e os cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

6.4. Público beneficiário da proposta

Pessoas com deficiência com 18 a 59 anos de idade seus cuidadores e familiares, especialmente aqueles: beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada; Pertencentes as famílias beneficiarias de programas de transferência de renda; Oriundos de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para mantê-los; Encaminhamentos advindo da equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS além de busca ativa e lista de espera disponíveis na instituição, após análise da equipe técnica da APAE de São Mateus/ES.

APAE - ES
São Mateus

APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

6.5. Justificativa

Segundo o Censo Demográfico do ano (2010), quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população, declarou alguma deficiência. Frente a esta realidade entende-se ser imprescindível a implementação de políticas públicas que atendam a este público determinado. Entretanto, compreende-se que o Brasil está diante de uma realidade de redução dos gastos principalmente nas ações de cunho social e por isso as instituições filantrópicas podem ser grandes aliados do poder público no atendimento a esta demanda. Sabe-se que por durante muito tempo as pessoas com deficiência ficaram à margem da sociedade, sem perspectivas de convivência social e acesso aos direitos básicos como saúde, educação, lazer e cultura. Além disso, identifica-se no Município de São Mateus a insuficiente oferta de programas, projetos e serviços para este público específico, uma vez que a APAE de São Mateus é a única instituição neste município que atende a este público especificamente.

Além disso, aproximadamente 80% deste público está cadastrado no Cadastro Único e são beneficiários do BPC, sendo esta, a única fonte de renda familiar, residindo em território de maior vulnerabilidade social e referenciados pela rede socioassistencial. Este mesmo público possui pouca formação escolar, ou nenhuma sendo em sua maioria pessoas iletradas, sendo este um fator agravante para que estes possam ter ciência dos seus direitos e os meios legais para que isso se efetive. Assim é notório a relevância do trabalho desenvolvido pela APAE, uma vez que este espaço se torna o único meio de socialização da maioria destes usuários, em que são compartilhadas trocas de vivências, emancipação e inclusão social.

Com a captação deste recurso através da celebração do termo de colaboração será possível dar continuidade ao trabalho que vem sido desenvolvido na instituição **por meio do custeio da equipe técnica (RH)** para o desenvolvimento das atividades que melhoram a interação social, junto com a autonomia desenvolvendo o protagonismo, o empoderamento e a autoestima, além de ampliação do convívio social, seja nas oficinas desenvolvidas, no trabalho de acompanhamento familiar realizado pela equipe técnica e demais atividades que possibilitam a inclusão das pessoas com deficiência e suas famílias ao convício social e comunitário.

Assim através deste projeto se objetiva cumprir o que está previsto na Política Nacional de Assistência Social, onde está estabelecido a necessidade de assegurar os direitos sociais das pessoas com deficiência, promovendo a sua inclusão social por meio de ações de proteção social e equiparação de oportunidades.

Para garantirmos o atendimento efetivo e de qualidade desta APAE, objetivamos buscar parceria, uma vez que este projeto visa à manutenção desta organização, assegurando a qualidade dos serviços prestados, viabilizando o acesso dos usuários em atividades que venham estimulá-los em diversos aspectos, permitindo, inclusive, a realização de atividades lúdicas que torna o atendimento mais criativo e interessante. Visa-se prestar a estes mesmos usuários um serviço qualificado de habilitação e reabilitação, buscando garantir seus direitos, por meio de sua promoção e inclusão social.

Sendo assim, justificamos a elaboração deste projeto de incentivo técnico e financeiro por meio **do Termo de Colaboração,** cuja finalidade é consolidar a operacionalização e efetivação da Política de Assistência Social do Sistema Único da Assistência Social –SUAS, no Município de São Mateus.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Bernadete de Paula Carlott	Superior Completo	Assistente Social	30 horas
Djianne Tavares Passamani	Superior Completo	Psicóloga	30 horas
Josenita Jorge dos Santos	Superior Completo	Administrador	40 horas
Joice da Silva	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	40 horas
Ivanilda Rodrigues da Silva	Nível Médio	Motorista	40 horas
Eliedosn Clarindo dos Santos	Nível Médio	Motorista	40 horas
Irene Nunes Resende	Nível Médio	Cuidador	40 horas
Marilse Firmes Martins	Nível Médio	Oficineiro Artesanato	16 horas
Júlio Costa	Nível Médio	Oficineiro Dança	16 horas
Emanoel Couto	Nível Médio	Oficineiro Musicalização	16 horas
Deusenildo Lopes Santos	Nível Médio	Oficineiro Capoeira	16 horas

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Como o objeto da parceria e a manutenção do Programa de Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, a avaliação da satisfação do usuário será pautada no levantamento de dados referentes à qualidade do atendimento recebido neste serviço socioassistencial. Para a coleta de dados será elaborado e aplicado questionário pela área psicossocial, contendo perguntas fechadas e abertas, mediante entrevista realizada junto aos usuários, **conforme preconiza o Manual de Boas Práticas da Federação Estadual das APAES do Estado do Espírito Santo**. Também serão realizadas reuniões com os familiares a fim de que avaliem a satisfação do atendimento recebido neste programa. **Os dados coletados serão tabulados por esta mesma área técnica. A aplicação dos questionários está prevista para acontecer no período de novembro e dezembro de 2025.**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

6.8. Sustentabilidade da proposta

A APAE possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração, fomento e cooperação). Além disso, contamos com recursos dos sócios contribuintes através de doações mensais no carnê e de pessoas físicas e jurídicas na conta de energia que é gerenciado pela Federação das APAES através do telemarketing; Recebimento de Pagamento de pena via poder judiciário/trabalhista/eleitoral/ambiental, captação de recursos, dentre outros.

6.9. Período de execução do objeto

INÍCIO: ABRIL / 2025	TÉRMINO: DEZEMBRO / 2025

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONTINUIDADE DA OFERTA DO SERVIÇO – PSE (PCD)

META 1: CONTINUIDADE DA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS PARA 110 (CENTO E DEZ) USUÁRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGÊNCIA.

Indicador(es):

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Usuários referenciados no CREAS;
- Usuários com o Cadastro único atualizado;
- Planos Individual de Atendimento, preenchidos com evolução de cada usuário;
- Usuários com prontuários;
- Participação dos usuários nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;
- Participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que já executa as atividades do serviço, sendo composta por técnicos, administrativos e apoio.

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

- Usuários referenciados no CREAS;
- Usuários com o Cadastro único atualizado;
- Planos Individual de Atendimento, preenchidos com evolução de cada usuário;
- Usuários com prontuários;
- Participação dos usuários nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;
- Participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.

Etapas/atividades	Valor (R$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	04/2025	12/2025
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	04/2025	12/2025
1.3 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	04/2025	12/2025

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - COORDENADOR

META 2: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS. SENDO 01 COORDENADOR.	**Valor (R$): 63.237,83**

Indicador(es):

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Recibo de pagamento de salário do profissional contratados.

Metodologia de Execução:

O serviço será prestado diariamente, pelo coordenador que já executa as atividades do serviço, com a seguinte metodologia de execução:

- Fomentar a organização e avaliação dos serviços referenciados ao Serviço Especial de Média Complexidade - PCD;
- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da instituição;
- Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;
- Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na instituição;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

- Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico metodológicas que possam qualificar o trabalho;
- Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários.
- Elaboração dos relatórios de execução deste plano de trabalho, durante o monitoramento e prestação de contas parcial e final junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES.

Etapas/atividades	Valor (R$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Coordenação, planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	04/2025	12/2025
2.2 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	04/2025	12/2025
2.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	--	04/2025	12/2025
2.4 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	04/2025	12/2025
2.5 Pagamento Mensal Bruto de (01) Coordenador (40h) para o ano 2025;	R$ 46.498,41	04/2025	12/2025
2.6 Pagamento bruto de 13º do Coordenador para o ano de 2025	R$ 5.166,49	11/2025	11/2025
2.7 Pagamento de Férias do profissional Coordenador para JUNHO 2025	R$ 6.888,65	06/2025	06/2025
2.8 Pagamento de FGTS	R$ 4.684,28	04/2025	12/2025
2.9 Elaboração de relatórios informativos semestrais sobre a execução da meta 2 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas parcial e final da parceria.	--	04/2025	12/2025

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

META 3: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS, SENDO: **(01) ASSISTENTE SOCIAL (30 h)**	**Valor (R$): 46.652,76**
Indicador(es):	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Recibo de pagamento de salário dos 01 um profissional contratado.

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que já executa as atividades do serviço. A metodologia de execução utiliza-se do seguinte:

- Acolhida dos usuários e família.
- Planejamento e organização das atividades e ações.
- Oferta diária do serviço.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado.
- Elaboração de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, constando Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas parcial e final junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES.
- Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado.

Etapas/atividades	Valor (R$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	04/2025	12/2025
3.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	04/2025	12/2025
3.3 Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	--	04/2025	12/2025
3.4 Pagamento **Mensal Bruto** de (01) Assistente Social (30h) para o ano de 2025;	R$ 34.303,50	04/2025	12/2025
3.5 Pagamento Bruto de 13º do profissional: Assistente Social do ano de 2025	R$ 3.811,50	11/2025	11/2025
3.6 Pagamento de **Férias** do profissional: **Assistente Social** no mês de Maio de 2025	R$ 5.082,00	05/2025	05/2025
3.7 Pagamento de FGTS	R$ 3.455,76	04/2025	12/2025
3.8 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	04/2025	12/2025

APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO

META 4: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS, SENDO: **(01) PSICÓLOGO** (30 horas)	**Valor (R$): 46.652,76**
Indicador(es): ▪ Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias; ▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários; ▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares; ▪ Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado.	
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que já executa as atividades do serviço. A metodologia de execução utiliza-se do seguinte: ▪ Acolhida dos usuários e família. ▪ Planejamento e organização das atividades e ações. ▪ Oferta diária do serviço. ▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades. ▪ Monitoramento e avaliação do serviço prestado. ▪ Elaboração de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, constando Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas parcial e final junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES. ▪ Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado	

Etapas/atividades	**Valor (R$)**	**Período de Execução**	
		Início	**Término**
4.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	04/2025	12/2025
4.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	04/2025	12/2025
4.3 Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	--	04/2025	12/2025
4.5 Pagamento **Mensal bruto** de (01) Psicólogo (30h) para o ano de 2025;	R$ 34.303,50	04/2025	12/2025

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

4.6 Pagamento bruto de 13º do profissional: Psicólogo do ano de 2025.	R$ 3.811,50	11/2025	11/2025
4.7 Pagamento de **Férias** do profissional: **Psicólogo** no mês de agosto de 2025.	R$ 5.082,00	08/2025	08/2025
4.8 Pagamento do FGTS	R$ 3.455,76	04/2025	12/2025
4.9 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	04/2025	12/2025

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – MOTORISTAS

META 5: PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIA, SENDO: **(02) MOTORISTAS.**	**R$ 49.290,48**

Indicador(es):

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Recibo de pagamento de 02 (dois) profissional contratados

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, pela equipe de trabalho de acordo com suas competências, sendo que (01) motorista já executa as atividades do serviço. Sendo que será necessário a contratação de mais um (01) motorista para agregar a referida equipe de trabalho, melhorando a qualidade dos serviços ofertados.

- Organização dos usuários na instituição;
- Transporte dos usuários que necessitarem;
- Acolhida dos usuários e família.
- Oferta diária do serviço.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;

Etapas/atividades	**Valor (R$)**	**Período de Execução**	
		Início	**Término**
5.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	04/2025	12/2025

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

5.2 Pagamento **Mensal Bruto** de (**02**) Motoristas (40h) para o ano de 2025;	R$ 36.243,00	04/2025	12/2025
5.5 Pagamento Bruto de 13º do profissional: (02) Motorista, para o ano de 2025;	R$ 4.027,00	11/2025	11/2025
5.6 Pagamento de **Férias** do profissional: (01) Motorista no mês de dezembro de 2025	R$ 2.684,67	12/2025	12/2025
5.7 Pagamento de **Férias** do profissional: (01) Motorista no mês de dezembro de 2025;	R$ 2.684,67	12/2025	12/2025
5.8 Pagamento do FGTS (02) dois motoristas	R$ 3.651,14	04/2025	12/2025
5.9 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	04/2025	12/2025

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR

META 6: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS, SENDO: (01) CUIDADOR.	**R$ 22.296,38**

Indicador(es):

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, pela equipe de trabalho de acordo com suas competências, melhorando a qualidade dos serviços ofertados.

- Organização dos usuários na instituição;
- Transporte dos usuários que necessitarem;
- Acolhida dos usuários e família.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

- Oferta diária do serviço.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.

Etapas/atividades	Valor (R$)	Período de Execução	
		Início	Término
6.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	12/2025	12/2025
6.2 Pagamento **Mensa**l Bruto de (01) Cuidador (40h) para o ano de 2025;	R$ 16.394,40	04/2025	12/2025
6.3 Pagamento Bruto de 13º dos profissionais: (01) Cuidador para o ano de 2025;	R$ 1.821,60	11/2025	11/2025
6.4 Pagamento de **Férias** do profissional: (01) Cuidador no mês de dezembro 2025;	R$ 2.428,80	12/2025	12/2025
6.5. Pagamento do FGTS	R$ 1.651,58	04/2025	12/2025
6.6 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	04/2025	12/2025

APAE - ES
São Mateus

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

META 7: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO PARA DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIA, SENDO: (01) AUXILIAR ADMINISTRATIVO.	**R$ 30.708,32**

Indicador(es):

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado

Metodologia de execução:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

O serviço será prestado diariamente, pela equipe de trabalho de acordo com suas competências, sendo que o auxiliar administrativo já executa as atividades do serviço. melhorando a qualidade dos serviços ofertados.

- Organização dos usuários na instituição;
- Transporte dos usuários que necessitarem;
- Acolhida dos usuários e família.
- Oferta diária do serviço.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;
- Realização de atividades administrativas especifica ao auxiliar administrativo.

Etapas/atividades	Valor (R$)	Período de Execução	
		Início	Término
7.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	12/2025	12/2025
7.2 Pagamento **Mensal Bruto** de (01) Auxiliar Administrativo (40h) para o ano de 2025;	R$ 22.579,65	12/2025	12/2025
7.3 Pagamento Bruto de 13º dos profissionais: Assistente Administrativo para o ano de 2025;	R$ 2.508,85	11/2025	11/2025
7.4 Pagamento de Férias do profissional: Assistente Administrativo para Julho do ano de 2025;	R$ 3.345,13	07/2025	07/2025
7.5. Pagamento FGTS	R$ 2.274,69	04/2025	12/2025
7.6 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	11/2025	11/2025

APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

META 8: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios em caráter complementar ao cardápio para enriquecer o café da manhã, almoço e café da tarde ofertado diariamente aos usuários referenciados.	**R$ 18.479,95**
Indicador(es): ▪ Nº de Alimentos adquiridos em caráter complementar ao cardápio ▪ Nº de usuários atendidos com os lanches/refeições	
Metodologia de execução: • Realizar a cotação com empresas fornecedoras; • Comprar alimentos e armazená-los em local apropriado. • Produzir os lanches e os almoços diariamente conforme as normas de segurança alimentar e cardápio adequado às necessidades dos usuários, prosseguindo com a sua distribuição no refeitório.	

Etapas/atividades	**Valor (R$)**	**Período de Execução**	
		Início	**Término**
8.1. Aquisição dos produtos de gênero alimentício em caráter complementar ao cardápio	R$ 18.479,95	04/2025	12/2025
8.2. Armazenamento dos alimentos adquiridos em local adequado			
8.3. Preparo e oferta semanal de café da manhã e almoço aos usuários dos turnos matutino e vespertino			
8.3 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	04/2025	12/2025

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Equipe encarregada pela execução - Recursos Humanos	R$ 258.838,55	R$ 0,00	R$ 258.838,55
	Material de Consumo: Alimentos	R$ 16.820,45	R$ 1.659,50	R$ 18.479,95
TOTAL		R$ 275.659,00	R$ 1.659,50	**R$ 277.318,50**

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Custo Médio Unitário	Custo Médio Total
Arroz 5 kg	Und	30	R$ 19,66	R$ 589,80
Feijão 5kg	Und	30	R$ 29,96	R$ 898,80
Café 500 gr	Und	40	R$ 33,31	R$ 1.332,40
Macarrão 1kg	Und	50	R$ 7,85	R$ 392,50
Açucar 5kg	Und	40	R$ 17,31	R$ 692,40
Óleo 900 ml	Und	35	R$ 9,27	R$ 324,45
Trigo 1 kg	Und	40	R$ 6,16	R$ 246,40
Coxa e sobrecoxa kg	Und	20	R$ 9,82	R$ 196,40
Leite integral 1l	Und	20	R$ 5,75	R$ 115,00
Peito de frango Kg	Kg	20	R$ 28,26	R$ 565,20
Margarina 1 kg	Und	20	R$ 20,65	R$ 413,00
Vinagre 750 ml	Und	40	R$ 4,28	R$ 171,20
Achocolatado 1 kg	Und	40	R$ 17,96	R$ 718,40
Fermento 250 g	Und	30	R$ 14,30	R$ 429,00
Colorau 1kg	Und	30	R$ 28,07	R$ 842,10
Orégano 100 gr	Und	20	R$ 18,39	R$ 367,80
Leite em pó diversos 380 gr	Und	30	R$ 28,49	R$ 854,70
Azeite de Olívia 500 ml	Und	30	R$ 39,98	R$ 1.199,40
Queijo Mussarela peça 3 kg	Kg	20	R$ 54,67	R$ 1.093,40
Paleta bovina	Kg	33	R$ 41,00	R$ 1.353,00
Pernil suíno	Kg	42	R$ 28,00	R$ 1.176,00
Farinha de Tapioca 500 gr	Kg	25	R$ 4,51	R$ 112,75
Amendoim 500 gr	Kg	40	R$ 8,54	R$ 341,60
Sardinha 125 gr	Kg	50	R$ 6,63	R$ 331,50
Milho 170 gr	Kg	40	R$ 4,33	R$ 173,20
Fubá 1 kg	Kg	35	R$ 4,45	R$ 31,15

Polvilho azedo 500 gr	Und	40	R$ 6,84	R$ 273,60
Alho	Kg	40	R$ 39,90	R$ 1.596,00
Amido de milho 500 gr	Kg	50	R$ 18,32	R$ 549,60
Linguiça	Kg	30	R$ 18,32	R$ 549,60
Ovos	CT	30	R$ 18,32	R$ 549,60
TOTAL				**R$ 18.479,95**

8.1.2 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Mes	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01 - Coordenador	ME	10	R$ 63.237,83	R$ 63.237,83
01 - Assistente Social	ME	10	R$ 46.652,76	R$ 46.652,76
01 - Psicólogo	ME	10	R$ 46.652,76	R$ 46.652,76
02 - Motoristas	ME	10	R$ 24.645,24	R$ 49.290,48
01 - Cuidador	ME	10	R$ 22.296,38	R$ 22.296,38
01 - Auxiliar Administrativo	ME	10	R$ 30.708,32	R$ 30.708,32
			R$ 236.503,29	**R$ 258.838,55**

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO – 2025					
Abril/2025	**Maio/2025**	**Junho/2025**	**Julho/2025**	**Agosto/2025**	**Setembro/2025**
R$ 55.131,80	**R$ 55.131,80**	**R$ 55.131,80**		**R$ 55.131,80**	
Outubro/2025	**Novembro/2025**	**Dezembro/2025**			
R$ 55.131,80					

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO – 2025					
Abril/2025	**Maio/2025**	**Junho/2025**	**Julho/2025**	**Agosto/2025**	**Setembro/ 2025**
R$ 1.659,50					

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Municipal de Assistência Social de São Mateus ES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respetivo bem;

d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 28 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO PEDRO MARCONDES
Presidente da APAE - São Mateus/ES

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

São Mateus (ES), Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

APAE - ES
São Mateus

Concedente:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Interessado(a):
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SAO MATEUS ES

Número(s) da(s) Emenda(s) Parlamentar(es)
0112/0253/0906/

Recursos Concedente: 275.659,00

Contrapartida: 1.659,50

Valor Total do Fomento - Proposta: **277.318,50**

Custo Médio da Proposta: 277.318,50

Vlr. Disponivel p/ Proposta -

MAPA COMPARATIVOS DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitario	Valor total	Empresa	CNPJ/CPF	Telefone	Custo Medio (Unitario)	Custo Medio (Total)
01	EQUIPE ENCARREGADA PARA 10 MESES	UN	01	258.838,55	258.838,55	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPCIONAIS	27.559.418/0001-90		258.838,55	258.838,55
02	ARROZ 5KG	UN	30	19,99	599,70	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	19,66	589,80
				19,99	599,70	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				18,99	569,70	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
03	FEIJÃO 5KG	UN	30	29,90	897,00	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	29,96	898,80
				30,00	900,00	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				29,98	899,40	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
04	CAFÉ 500 GR	UN	40	31,98	1.279,20	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	33,31	1.332,40
				33,99	1.359,60	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				33,95	1.358,00	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
05	MACARRÃO 1KG	UN	50	6,99	349,50	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	7,85	392,50
				8,25	412,50	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				8,30	415,00	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
06	AÇUCAR 5KG	UN	40	16,99	679,60	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	17,31	692,40
				17,98	719,20	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				16,95	678,00	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
07	ÓLEO 900ML	UN	35	9,34	326,90	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	9,27	324,45
				8,99	314,65	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				9,49	332,15	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
08	TRIGO 1KG	UN	40	5,49	219,60	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	6,16	246,40
				6,50	260,00	SJUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				6,49	259,60	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
09	COXA E SOBRECOXA KG	UN	20	9,49	189,80	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	9,82	196,40
				9,49	189,80	SJUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				10,49	209,80	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
10	LEITE INTEGRAL LT	UN	20	4,99	99,80	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	5,75	115,00
				6,10	122,00	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		

Concedente:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Interessado(a):
ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SAO MATEUS ES

Número(s) da(s) Emenda(s) Parlamentar(es)
0112/0253/0906/

Recursos Concedente:

Contrapartida: 275.659,00

Valor Total do Fomento - Proposta 1.659,50

277.318,50

Custo Médio da Proposta:
277.318,50

Vlr. Disponivel p/ Proposta

MAPA COMPARATIVOS DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitario	Valor total	Empresa	CNPJ/CPF	Telefone	Custo Medio (Unitario)	Custo Medio (Total)
				6,15	123,00	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
11	PEITO DE FRANGO KG	UN	20	26,80	536,00	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736		
				28,99	579,80	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150	28,26	565,20
				28,99	579,80	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
12	MARGARINA 1KG	UN	20	20,48	409,60	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736		
				21,48	429,60	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150	20,65	413,00
				19,98	399,60	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
13	VINAGRE 750 ML	UN	40	3,59	143,60	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736		
				4,99	199,60	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150	4,28	171,20
				4,25	170,00	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
14	ACHOCOLATADO 1KG	UN	40	16,99	679,60	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736		
				16,99	679,60	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150	17,96	718,40
				19,90	796,00	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
15	FERMENTO 250GR	UN	30	13,90	417,00	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736		
				14,00	420,00	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150	14,30	429,00
				14,99	449,70	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
16	COLORAU 1KG	KG	30	27,90	837,00	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736		
				28,00	840,00	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150	28,07	842,10
				28,30	849,00	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
17	OREGAMO 100GR	KG	20	16,99	339,80	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736		
				19,99	399,80	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150	18,39	367,80
				18,20	364,00	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
18	LEITE EM PÓ DIVERSOS 380GR	KG	30	28,49	854,70	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736		
				28,99	869,70	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150	28,49	854,70
				27,99	839,70	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
19	AZEITE DE OLIVA 500ML	KG	30	39,99	1.199,70	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736		
				39,99	1.199,70	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150	39,98	1.199,40
				39,95	1.198,50	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
20	QUEIJO MUSSARELA PEÇA 3KG	KG	20	56,00	1.120,00	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736		
				54,00	1.080,00	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150	54,67	1.093,40

Concedente:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Interessado(a):
ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SAO MATEUS ES

Número(s) da(s) Emenda(s) Parlamentar(es)
0112/0253/0906/

Recursos Concedente:
275.659,00

Contrapartida:
1.659,50

Valor Total do Fomento - Proposta
277.318,50

Custo Médio da Proposta:
277.318,50

Vlr. Disponivel p/ Proposta

MAPA COMPARATIVOS DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unitario	Valor total	Empresa	CNPJ/CPF	Telefone	Custo Medio (Unitario)	Custo Medio (Total)
				54,00	1.080,00	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
21	PALETA BOVINA	KG	33	38,99	1.286,67	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	41,00	1.353,00
				42,00	1.386,00	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				42,00	1.386,00	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
22	PENIL SUINO	KG	42	27,99	1.171,80	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	28,00	1.176,00
				27,99	1.171,80	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				28,29	1.184,40	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
23	FARINHA DE TAPIOCA 500 GR	KG	25	4,49	112,25	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	4,51	112,75
				4,55	113,75	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				4,49	112,25	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
24	AMENDOIM 500GR	KG	40	7,59	303,60	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	8,54	341,60
				8,55	342,00	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				9,49	379,60	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
25	SARDINHA 125G	KG	50	6,49	324,50	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	6,63	331,50
				6,10	305,00	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				7,29	364,50	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
26	MILHO 170GR	KG	40	4,00	160,00	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	4,33	173,20
				4,00	160,00	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				5,00	200,00	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
27	FUBA 1KG	KG	07	4,21	29,47	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	4,45	31,15
				4,16	29,12	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				4,99	34,93	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
28	POLVILHO AZEDO 500GR	KG	40	6,49	259,60	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	6,84	273,60
				6,55	262,00	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				7,49	299,60	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
29	ALHO	KG	40	39,90	1.596,00	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	39,90	1.596,00
				39,90	1.596,00	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				39,90	1.596,00	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
30	AMIDO DE MILHO 500GR	KG	30	17,99	539,70	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	18,32	549,60
				17,99	539,70	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		

Concedente:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Interessado(a):
ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SAO MATEUS ES

Número(s) da(s) Emenda(s) Parlamentar(es)
0112/0253/0908/

Recursos Concedente: 275.659,00

Contrapartida: 1.659,50

Valor Total do Fomento - Proposta: **277.318,50**

Custo Médio da Proposta: 277.318,50

Vlr. Disponivel p/ Proposta

MAPA COMPARATIVOS DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unitario	Valor total	Empresa	CNPJ/CPF	Telefone	Custo Medio (Unitario)	Custo Medio (Total)
				18,99	569,70	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
31	LINGUIÇA	KG	30	17,99	539,70	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	18,32	549,60
				17,99	539,70	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				18,99	569,70	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		
32	OVOS	KG	30	17,99	539,70	SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA	10.681.048/0001-66	273763-5736	18,32	549,60
				17,99	539,70	SUUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	36.305837/0001-96	273313-1150		
				18,99	569,70	SUPERMERCADO VILA NOVA	03.613.434/0001-55	27 3767 0427		

Assinatura e Carimbo Responsável/Informações:

Sebastião Pedro Mercandes
Presidente da APAE
São Mateus-ES
Triênio 2023-2025
APAE

COMAS-SM
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO COMAS Nº 044/2025

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **aprovado O REPLANILHAMENTO DA META DE Nº08 DO TERMO DE FOMENTO 001/2025** da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Parágrafo único: O presente Replanilhamento ocorre em razão da necessidade de converter a finalidade do valor destinado à Meta nº 08 do Termo de Fomento nº 001/2025, no montante de R$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), para a **aquisição de gêneros alimentícios**. Ressalta-se que o valor total do Plano de Trabalho permanece em R$ 275.659,00 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). Reitera-se, ainda, que **a única alteração realizada neste Plano de Trabalho refere-se à Meta nº 08**, sendo mantidas as demais metas e o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus, 04 de dezembro de 2025.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus
COMASSM